



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 422

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3525, de 24 de agosto de 2026

***“Dispõe sobre a contratação de profissional de técnico de enfermagem em caráter emergencial”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**I.** Fica autorizada a contratação em caráter emergencial, do profissional da saúde - Técnico (a) de Enfermagem, - **KALITA SUNAMITA DE ARAUJO CAMARGO FAIFER**, inscrita no **COREN** sob nº **1.xx5.0xx**, conforme disposto na Portaria de nº 3524 de 21 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 421 de 21 de agosto de 2026.

**II.** As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

**III.** A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de agosto de 2026.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 24 de agosto de 2026.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**